



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 072

De 20 de julho de 2018.

**CONCEDE AVANÇO AO
SERVIDOR GUILHERME KOHL
SPOHR**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 77 e art. 78 da Lei n° 088, de 03 de dezembro de 1993, que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder avanço trienal ao servidor Guilherme Kohl Spohr, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula 130-9, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2015 à 19 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (20.07.2018).

**Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva,
Presidente.**